DELIBERAÇÃO Nº6/2026, de 14 de julho de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$29.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.700,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0015.1021.1021	3.3.90.39.00	173	Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste	710 710 632	29.700,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
27.812.0008.1007.1007	4.4.90.51.00	242	Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste	880 880 002	1.700,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0015.1021.1021	3.1.90.04.01	167	Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste	710 710 632	11.700,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0015.1021.1021	3.3.90.32.00	170	Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste	710 710 632	-18.000,00

-29.700,00

Artigo 3º.- Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 14 de julho de 2026.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo Conspnor
Matrícula 88-1